

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.175/2018

Concede licença para Casamento a servidora **NUBIA CRISTINA DE PAULA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NUBIA CRISTINA DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.238.157-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 075.333.679-01, nomeada em 09 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para Casamento, no período de 09 de abril de 2018 a 16 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17, Abril 120 18
DE Nº 11.241
UMUARAMA 17, 04 120 18
Jmone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS